

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### DECRETO Nº 1.167, de 10 de maio de 2019.

*“Decreta luto oficial em virtude do falecimento da Professora Margarida Reis Ribeiro, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à comunidade macaraniense pela cidadã Margarida Reis Ribeiro, na qualidade de professora, exercendo suas funções nas Escolas Reunidas de Macarani e no Colégio Normal São Pedro, como professora e Vice-Diretora, sendo, ainda, a 1ª Diretora da Escola Autímio Altamira Pires, e que toda a comunidade macaraniense lamenta o falecimento da ilustre cidadã, ocorrido no dia 8 de maio de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município de Macarani, Estado da Bahia, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento da Srª Margarida Reis Ribeiro, manifestando a Administração Municipal e toda a comunidade seu extremo pesar a todos os familiares da cidadã ora postumamente homenageada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal